

**TERMO DE APURAÇÃO DA CONSULTA FORMAL AOS COTISTAS**

FINALIZADA EM 02 DE JANEIRO DE 2023

A **TRUSTEE DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA.**, instituição com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.477, 11º andar – Torre A, na cidade e Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 67.030.395/0001-46, devidamente pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) para exercer a atividade de administração de fundos de investimento e gestão de carteiras de valores mobiliários, por meio do Ato Declaratório nº 12.691, de 16 de novembro de 2012, neste ato representada na forma de seu contrato social, na qualidade de instituição administradora do **GENERAL SHOPPING E OUTLETS DO BRASIL FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII**, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 11.769.604/0001-13 (“Administradora” e “Fundo”, respectivamente) vem, por meio do presente, divulgar o resultado da apuração dos votos proferidos pelos Cotistas no âmbito da Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas (“AGE”), convocada por meio de Consulta Formal devidamente encaminhada aos Cotistas através dos endereços de e-mail por estes cadastrados na sede da Administradora e disponibilizada no portal Fundos.NET em 15 de dezembro de 2023, tendo a data de 02 de janeiro de 2023, como limite para envio de manifestações.

**1) QUÓRUM:** Manifestaram-se Cotistas detentores de 21,92819248% das Cotas emitidas pelo Fundo (“Cotistas Manifestantes”);

**2) ORDEM DO DIA:** A Administradora, por meio da Consulta Formal, submeteu aos Cotistas a aprovação das seguintes matérias:

(i) A aprovação para a realização da 4ª emissão no montante de, inicialmente, até 16.000.000 (dezesesseis milhões) de cotas do Fundo, em classe e series únicas, sem considerar as Novas Cotas do Lote Adicional, observando que a quantidade exata de novas cotas da 4ª Emissão e o montante exato da Oferta, entre outras condições, serão fixados posteriormente, por meio de ato particular da Administradora (“Ato da Administradora”). As novas cotas da 4ª Emissão serão distribuídas nos termos da Resolução CVM 160, bem como da regulamentação aplicável, nos termos e condições constantes na ordem do dia.

**Tel.: + 55 (11) 2197 – 4400**Ouvidoria: 0800 930 0930  
ouvidoria@trusteedtm.com.br  
Segunda a Sexta, das 9h às 18h, exceto feriados  
locais e nacionais**São Paulo**Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.477, 11º Andar – Torre A  
Itaim Bibi – 04538-133 – São Paulo, SP – Brasil[www.trusteedtm.com.br](http://www.trusteedtm.com.br)

**3) APURAÇÃO DOS VOTOS:** Após análise das Manifestações de Voto encaminhadas pelos Cotistas Manifestantes, foram apurados os seguintes resultados:

**ITEM I:**

<b>APROVAÇÃO</b>	<b>REJEIÇÃO</b>	<b>ABSTENÇÃO</b>
21,39579098%	0,53240149%	0

**4) CONSIDERAÇÕES FINAIS:** Diante o exposto acima, em virtude da manifestação para aprovação de Cotistas representando, na data da apuração, 21,39579098% das Cotas emitidas pelo Fundo, resta **APROVADA** a matéria constantes na Ordem do Dia, em observância ao previsto no artigo 27, Parágrafo 1º c/c artigo 31, Parágrafo 1º do regulamento do Fundo.

**5) ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi a Consulta Formal encerrada e lavrado o presente Termo de Apuração.

São Paulo, 04 de janeiro de 2024.

**TRUSTEE DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA.**

Administradora



**Tel.: + 55 (11) 2197 – 4400**

Ouvidoria: 0800 930 0930  
ouvidoria@trusteedtm.com.br  
Segunda a Sexta, das 9h às 18h, exceto feriados  
locais e nacionais

**São Paulo**

Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.477, 11º Andar – Torre A  
Itaim Bibi – 04538-133 – São Paulo, SP – Brasil

[www.trusteedtm.com.br](http://www.trusteedtm.com.br)